



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
 Secretária Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
 Secretária Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
 Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
 Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodoro
 Secretária Municipal de Obras e Transportes - Douglas Conegundes

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Osvaldo de Figueiredo Mariano
 Vice Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida
 1º Secretário – Elias Souza de Rezende
 2º Secretário – Vital Alves dos Santos
 Vereador – Adauto Alves de Macedo
 Vereador – Agnei Alves da Conceição
 Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida
 Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho
 Vereador – Thomaz Johnson Abdonor

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do parecer técnico, que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 059/2020, autorizando a contratação da empresa **RESULTADOS CONSULTORIA INOVACAO E SERVICOS EIRELI - ME** nos termos da adjudicação a ser expedida pela Comissão Permanente de Licitação.

OBJETO: Para contratação de empresa especializada para realização de curso de capacitação de primeiros socorros sobre a Covid-19 para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Rochedo/MS.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.982,87 (dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, Art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018 e Art. 1º, inciso I, alínea b da Medida Provisória nº 961 de 06 de maio de 2020.

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CPL à fl. 10.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e após a apresentação da documentação correspondente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, proceda-se o empenho, e na sequência a ordem de serviço e nota de empenho, para, ao final, que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rochedo/MS, 19 de Outubro de 2020.

Francisco de Paula Ribeiro Junior

Prefeito Municipal de Rochedo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do parecer técnico, que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 060/2020, autorizando a contratação da empresa **BIOLAQUA AMBIENTAL LTDA - EPP** nos termos da adjudicação a ser expedida pela Comissão Permanente de Licitação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de coleta e análise da água do novo poço artesiano para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Rochedo/MS.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, Art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018.

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CPL à fl. 14.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e após a apresentação da documentação correspondente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, proceda-se o empenho, e na sequência a ordem de serviço e nota de empenho, para, ao final, que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rochedo/MS, 19 de Outubro de 2020.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal de Rochedo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do parecer técnico, que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 061/2020, autorizando a contratação da empresa **JUBMAR PEREIRA DA SILVA FILHO - ME** nos termos da adjudicação a ser expedida pela Comissão Permanente de Licitação.

OBJETO: Para contratação de empresa especializada para serviços de fabricação e instalação de 04 (quatro) mata-burros de ferro para atender as necessidades da secretaria de obras do município de Rochedo/MS.

VALOR GLOBAL: 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018.

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CPL à fl. 10.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e após a apresentação da documentação correspondente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, proceda-se o empenho, e na sequência a ordem de serviço e nota de empenho, para, ao final, que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rochedo/MS, 19 de Outubro de 2020.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal de Rochedo

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 069/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS E A EMPRESA DANIEL OLIVEIRA FERRO ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ASSESSORIA/CONSULTORIA TÉCNICA EM CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DE CONVÊNIOS/CONTRATOS DE REPASSE DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, COM SUA REFERIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES PARA QUE SEJAM CONCLUÍDOS OS PROJETOS EM ANDAMENTO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INC. II C/C ARTIGO 65, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES CORRELATAS, JUSTIFICATIVA E PARECER.

DATA: 01/10/2020

ASSINAM: FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR – PREFEITO MUNICIPAL– CONTRATANTE E DANIEL OLIVEIRA FERRO - DANIEL OLIVEIRA FERRO ME – CONTRATADA.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
ROCHEDO/MS

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 062/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) E A EMPRESA IAM CONSTRUTORA LTDA - EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS E AUMENTO DE 15,60% NO QUANTITATIVO, NO VALOR DE R\$ 24.985,35 (VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INC. II E ARTIGO 65, INCISO II § 1º DA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES CORRELATAS.

DATA: 19/10/2020

ASSINAM: FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E DIEGO PROHONOSKI SANTOS - IAM CONSTRUTORA LTDA - EPP – CONTRATADA.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
ROCHEDO/MS

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 018/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS E A EMPRESA CONSTRUTEC ARQUITETURA E PRÉ FABRICADOS EIRELI - EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA POLO DO SABER NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS EM CONFORMIDADE COM PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

JUSTIFICATIVA: ACRESCENTA –SE 24,78% NO QUANTITATIVO DIRECIONADO PARA DIVERSAS MELHORIAS NA EXECUÇÃO DO PROJETO INICIAL, NO VALOR DE R\$ 52.282,42 (CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INC. II C/C ARTIGO 65, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES CORRELATAS, JUSTIFICATIVA E PARECER.

DATA: 13/10/2020

ASSINAM: FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR – PREFEITO MUNICIPAL– CONTRATANTE E ELY DA SILVA QUEVEDO - CONSTRUTEC ARQUITETURA E PRÉ FABRICADOS EIRELI - EPP – CONTRATADA.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
ROCHEDO/MS
